



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3121 , DE 13 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.2097

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$400.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				400.000,00
02	05	01	Sistema Unificado de Saúde -SUS	
	267	10.301.0023.2059.0000	Assistencia Medica e Sanitaria	400.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 91 60
		91	TESOURO-exercícios anteriores	
		300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	400.000,00
Fontes de Recurso	
91 60	400.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PRESIDENTE ALVES, 13 de setembro de 2023